



EDITAL Nº 85/2022

ANTÓNIO RUI DE SOUSA GODINHO SAMPAIO, Presidente da Câmara Municipal de Góis, torna público, para efeitos do disposto no artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis nº 25/2015 de 30 de março e 69/2015, de 16 de julho, as deliberações tomadas e aprovadas em minuta na Reunião do Executivo de 13.09.22:

- 1. RALLY DE PORTUGAL 2022/CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO/RATIFICAÇÃO** – Deliberado, por unanimidade, ratificar a aprovação do Contrato Programa Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo do Rally de Portugal 2022.
- 2. CLUBE AUTOMÓVEL DO CENTRO/RALLY RAINHA SANTA** – Deliberado, por unanimidade, autorizar a passagem da prova no concelho.
- 3. MUNICÍPIO DE CASCAIS/XVI RALLY DE PORTUGAL HISTÓRICO 2022** – Deliberado, por unanimidade, autorizar a passagem da prova no concelho.
- 4. MUNICÍPIO DA LOUSÃ/LOUSÃ GRANFONDO 2022** – Deliberado, por unanimidade, autorizar a passagem da prova no concelho.
- 5. PLATAFORMA OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL LOCAL - ODSLOCAL | PROPOSTA DE ADESÃO** – Deliberado, por unanimidade: a) Aderir ao portal ODSlocal, uma ferramenta online inovadora que visa apoiar a integração dos ODS ao nível municipal, envolvendo o poder autárquico e a sociedade civil, através da adesão à versão AVANÇADA da Plataforma ODSlocal, com o custo de €6.000/trianual, iva incluído; b) Designar a Técnica Superior Vanessa Alexandra Barbosa Santa Vitorino Serra para acompanhar o desenvolvimento da Plataforma ODS.
- 6. RESIDÊNCIA DE ESTUDANTES DE GÓIS - PROPOSTA DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE MENSALIDADE | ANO LETIVO 2022/2023** – Deliberado, por unanimidade: a) Ratificar a isenção do pagamento da mensalidade da Residência de Estudantes no ano letivo 2021/2022; b) Isentar os alunos do concelho de Góis do pagamento da mensalidade da Residência de Estudantes no ano letivo 2022/2023.
- 7. PLANO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO 2022/2023** – Deliberado, por unanimidade, aprovar o Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2022/2023.
- 8. PASSES ESCOLARES – ESCOLARIDADE MÍNIMA OBRIGATÓRIA** – Deliberado, por unanimidade: a) Proporcionar o transporte escolar gratuito sempre que os alunos frequentem estabelecimentos escolares onde haja oferta escolar do ensino secundário que distem mais de 3 Km do concelho de



Góis; b) Que sempre que haja oferta educativa pretendida no concelho, e o aluno pretenda frequentar estabelecimento fora, efetue a totalidade do passe escolar.

9. REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GÓIS – Deliberado, por unanimidade: 1. Iniciar o procedimento do regulamento de benefícios fiscais do município de Góis; 2. Publique a deliberação na *Internet*, no sítio institucional, com a data em que se iniciou o procedimento e o seu objeto; 3. Forma como se pode processar a constituição de interessados e a apresentação de contributos, o que propomos seja feito através da indicação de um endereço de correio eletrónico, para o qual possam ser enviados contributos para a elaboração do regulamento; 4. Estabelecer um prazo durante o qual tal pode ter lugar, a partir da data da publicitação, que propomos de dez dias úteis; 5. Após esta fase serão recolhidos e analisados os eventuais contributos existentes, analisados e presentes ao órgão executivo municipal, já com um projeto de regulamento, acompanhados de uma nota justificativa a nível jurídico e financeiro, sendo que este deve incluir uma ponderação dos custos e benefícios das medidas projetadas, para discussão e aprovação; 6. Posterior publicação em Diário da República, 2.º série, que submete o projeto de regulamento num prazo não inferior a 30 (trinta) dias úteis a audiência dos interessados; . A versão final será presente à reunião de Câmara Municipal, a qual, nos termos da alínea k) n.º 1 do artigo 33.º conjugado com a alínea g) n.º 1 do artigo 24.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual o submete à aprovação da Assembleia Municipal.

10. CONSULTA PÚBLICA DO PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE MERA COMUNICAÇÃO PRÉVIA E FISCALIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE NATUREZA ARTÍSTICA – Deliberado, por unanimidade: a) Submeter o projeto de regulamento por um prazo de 30 dias, a consulta pública, nos termos do artigo 101.º do CPA para recolha de sugestões, mediante publicação por extrato na 2.ª série do *Diário da República*, bem como publicação integral na Internet no sítio institucional do Município; b) Que as sugestões sejam dirigidas por escrito ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, para Câmara Municipal de Góis, Praça da República, 3330-310 Góis ou através de e-mail para correio@cm-gois.pt.

11. PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE CASA DE HABITAÇÃO E LOGRADOURO, FREGUESIA E CONCELHO DE GÓIS – Deliberado, por unanimidade, adquirir o imóvel inscrito no Serviço de Finanças de Góis sob o artigo matricial urbano nº 113 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Góis sob o nº 6740/20000111, freguesia de Góis, concelho de Góis, pelo valor de 120.000,00€ (cento e vinte mil euros), sem ónus ou encargos.

12. EMPREITADA PORTELA DE GÓIS A VILA NOVA DO CEIRA/MINUTA – Deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato da Empreitada Portela de Góis a Vila Nova do Ceira.



13. REQUALIFICAÇÃO URBANA DO LARGO ANTÓNIO NOGUEIRA PEREIRA (TERREIRINHO) E RUAS ENVOLVENTES/MINUTA – Deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato da Requalificação Urbana do Largo António Nogueira Pereira (Terreirinho) e Ruas Envolventes.

14. PEDIDO DE PAGAMENTO PRESTACIONAL/PROCESSO Nº 2022/600.40.70.0/1 – Deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento em prestações mensais, conforme o plano de pagamentos proposto.

15. MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS Nº 18/2022 – ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO Nº 17 E ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) Nº 16/RATIFICAÇÃO – Deliberado, por unanimidade, ratificar a alteração ao Orçamento nº 17, bem como a alteração às Grandes Opções do Plano (GOP) nº 16.

16. MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS Nº 19/2022 – ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO Nº 18 E ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) Nº 17 – Deliberado, por unanimidade, aprovar a alteração ao Orçamento nº 18, bem como a alteração às Grandes Opções do Plano (GOP) nº 17.

17. MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Góis – Deliberado, por unanimidade, aprovar a transferência corrente.

Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Góis – Deliberado, por unanimidade, aprovar a transferência corrente.

Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Góis – Deliberado, por unanimidade, aprovar a transferência corrente.

Associação Educativa e Recreativa de Góis – Deliberado, por unanimidade, aprovar a transferência corrente.

Lousitânea – Liga dos Amigos da Serra da Lousã – Deliberado, por unanimidade, aprovar a transferência corrente.

Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra – Deliberado, por unanimidade, aprovar a transferência corrente.

18. MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL/ANULAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 13.10.2020 – Deliberado, por unanimidade, anular a deliberação de atribuição da transferência de capital, no montante de 7.200,62 € à Comunidade intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC), tomada na reunião de 13.10.2020.



19. AQUISIÇÃO DE GASÓLEO EM POSTOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO – Deliberado, por unanimidade: 1. Que o prazo de contrato seja de 36 (trinta e seis) meses, com início na data da sua assinatura, ou da data da notificação da adjudicação, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato; 2. Que, nos termos da regra geral de escolha do procedimento, prevista no artigo 18º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro e republicado pelo Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31 de agosto, na sua redação atual, seja adotado um procedimento de Concurso Público com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE), nos termos da alínea a), nº 1, do artigo 20º, do CCP, complementado pela alínea b), nº 3, do artigo 474º, do referido diploma; 3. Que nos termos do nº 1 e para os efeitos previstos nos nºs 2, 3 e 4, do artigo 290º-A, do CCP, o Gestor do Contrato seja o senhor José Vítor da Mata Simões, Secretário do GAV; 4. Nos termos do nº 1, do artigo 67º, do CCP, nomear o seguinte Júri para condução da formação do contrato: Carlos Cabaço Dias Correia – (Presidente); Luciana Isabel de Matos Nogueira Dias – (Vogal efetivo); Francisco Manuel de Almeida Nogueira Dias – (Vogal efetivo); Pedro Manuel de Campos Dias Nogueira – (Vogal suplente); Carla Isabel Gomes Nunes – (Vogal suplente); A aprovação das peças do procedimento: Caderno de Encargos e Programa de Concurso; 7. Que, nos termos do disposto no nº 1, do artigo 88º, do CCP, seja prestada uma caução de 5%, (cinco por cento), nos termos previstos no artigo 90º, do CCP.

Deliberado, por unanimidade, remeter o assunto à Assembleia Municipal para autorização de assunção de compromissos plurianuais.

20. LCPA/AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS – Deliberado, por unanimidade, remeter o assunto à Assembleia Municipal para ratificação.

O presente edital irá ser afixado nos lugares públicos habituais.

Paços do Concelho de Góis, 14 de setembro de 2022

O Presidente da Câmara

(António Rui de Sousa Godinho Sampaio)